



**Município de Campo Bom  
Estado do Rio Grande do Sul – Brasil**

Ofício nº 142/2024.GAB.PREF.

Campo Bom, 16 de maio de 2024.

Ao Exmo. Senhor

Vereador Professor JÉFERSON NUNES

PRESIDENTE da Câmara Municipal de Vereadores

NESTA CIDADE

Assunto: **Resposta Pedido de Informação nº 02/24.**

Exmo. Sr. Presidente,  
Senhores Vereadores,  
Senhoras Vereadoras,

Vimos pelo presente, em atenção ao Pedido de Informação 02/24, de autoria do Vereador JAIR WINGERT, informar o que segue:

- 1) O Município de Campo Bom iniciará o recebimento de royalties em breve tendo em vista a obtenção de decisão liminar recente cujo cumprimento aguarda a intimação da parte adversa.
- 2) A questão é prejudicada porquanto até o momento não foi recebido qualquer valor.
- 3) A matéria ainda está sob discussão na ação.
- 4) Até o momento o Município não recebeu qualquer valor.
- 5) Até o momento o Município não pagou qualquer valor considerando que o contrato firmado é de risco.

Sendo o que tínhamos para o momento, nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,  
Prefeito Municipal.